



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA DE PORTARIA

A presente **ERRATA** é ora levada a efeito, para retificar parcialmente a Portaria nº 155/2025 - SEMSA, de 25 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XVI | Nº 3803, de 29 de julho de 2025. A Secretaria Municipal de Saúde torna público para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que:

ONDE SE LÊ:

Art. 2º - ENCAMINHAR à Comissão Permanente do Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 042/2024 - PGM, de 05 de setembro de 2024, publicada no Diário dos Municípios do Estado do Pará nº 3582, de 11 de setembro de 2024, para apurar este **Procedimento Administrativo Disciplinar, que passa a ser tombado com o número 006/2025-SEMSA**, bem como, os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

LEIA-SE:

Art. 2º - ENCAMINHAR à Comissão Permanente do Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 021/2025 - PGM, de 13 de junho de 2025, publicada no Diário dos Municípios do Estado do Pará nº 3773, de 17 de junho de 2025, para apurar este **Procedimento Administrativo Disciplinar, que passa a ser tombado com o número 006/2025-SEMSA**, bem como, os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Gabinete do Secretário de Saúde Municipal, aos seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde Adjunta
Decreto Nº 328/2025-GAP/PMS